



LEI N.º 9.898, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Estende a denominação da "**Rua FERNANDO BUZANELI**" ao trecho conhecido como Avenida 1 do Jardim Elisa (Bairro do Castanho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação de "**Rua Fernando Buzaneli**", nos termos da Lei nº 8.492, de 28 de setembro de 2015, é estendida ao trecho conhecido como Avenida 1 do Jardim Elisa, no Bairro do Castanho, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil